

# Declaração do Grupo Sony sobre a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido

Nós fazemos esta declaração no seguimento da Secção 54 da **Modern Slavery Act 2015** (a “Lei”) do Reino Unido (RU) para identificar acções que temos tomado numa base extensiva a todo o Grupo Sony durante o ano fiscal que terminou em 31 de Março de 2016 para evitar a ocorrência de escravidão e tráfico humano nas nossas cadeias de abastecimento ou nas nossas actividades. Embora nem todas as companhias do Grupo Sony<sup>1</sup> estejam sujeitos a esta Lei, nós assumimos um compromisso abrangente a nível de Grupo no que respeita a direitos humanos e assim fazemos esta Declaração por parte de todas as companhias do Grupo Sony (por vezes referidas colectivamente como “Sony”).

## O nosso Compromisso para com os Direitos Humanos

A escravidão e o tráfico humano podem ocorrer de muitas formas, tais como trabalho forçado, trabalho infantil, servidão doméstica, tráfico sexual e formas relacionadas de abuso no local de trabalho. Nesta Declaração, nós utilizamos os termos “escravidão e tráfico humano” para abranger todas as formas de escravidão, servidão e trabalho forçado ou compulsório e tráfico humano.

A Sony tomou o compromisso de manter e melhorar sistemas e processos de modo a ajudar a assegurar que não haja quaisquer violações dos direitos humanos relacionadas com as nossas próprias operações ou as das nossas cadeias de fornecimento. Temos investido avultados recursos e temos colaborado com partes interessadas, fornecedores e associações industriais para desenvolver e implementar programas concebidos para evitar a escravidão e o tráfico humano nas nossas operações e na nossa cadeia de fornecimento, especialmente na nossa cadeia de fornecimento de fabrico de material electrónico, que, como abaixo se indica, constitui a nossa área de maior risco.

***Código de Conduta do Grupo Sony.*** O nosso compromisso para com os direitos humanos está apresentado no Código de Conduta do Grupo Sony, que se aplica a todos os empregados, dirigentes e directores da Sony (o “Código de Conduta”). O Código de Conduta encontra-se em <http://www.sony.net/code>. O Código de Conduta proíbe qualquer forma de trabalho forçado, contra a vontade ou infantil nas nossas operações e requer que todas as companhias do Grupo

---

<sup>1</sup> Para esta finalidade, uma companhia do Grupo Sony inclui qualquer companhia em que 50% ou mais dos direitos de voto são controlados directa ou indirectamente pela Sony Corporation.

Sony adoptem boas práticas de trabalho e emprego e que elas tratem sempre os seus empregados em conformidade com as leis aplicáveis. Cada companhia do Grupo Sony tem de tomar as medidas adequadas para assegurar que o Código de Conduta seja cumprido, incluindo o estabelecimento de procedimentos disciplinares apropriados, que podem incluir terminação de vínculo de emprego, como resultado de violações do Código de Conduta.

Para além disso, em conformidade com os nosso Código de Conduta, é esperado que todos os fornecedores, prestadores de serviços e fabricantes de equipamento de origem para o Grupo Sony adiram às políticas do Grupo Sony no que respeita ao cumprimento das leis aplicáveis e respeitem os direitos humanos.

O nosso Código foi traduzido em 26 idiomas.

## **1. A nossa Cadeia Comercial e de Fornecimento**

A Sony está envolvida no desenvolvimento, desenho, fabrico e venda de diversos tipos de equipamento, instrumentos e dispositivos electrónicos para o consumidor nos mercados profissionais e industriais tais como smartphones, tabletes, consolas de jogos, câmaras fotográficas digitais, televisores, gravadores e reprodutores áudio e vídeo, semicondutores e instrumentos, periféricos e acessórios (colectivamente, os nossos produtos “electrónicos”). Existem, operados pela Sony, 20 locais de fabrico para os nossos produtos que estão localizados no Japão, China, Coreia do Sul, Singapura, Tailândia, Malásia, Reino Unido, México e Brasil. Nós também contratamos com terceiros para o fabrico em nosso nome de certos produtos electrónicos. Nós compramos materiais e peças componentes para estes produtos de fornecedores localizados em todo o mundo.

Além disso a Sony está envolvida na produção, aquisição e distribuição de programação cinematográfica e televisiva, na operação de redes de televisão e digitais e no desenvolvimento, produção, fabrico e distribuição de música gravada e na gestão e licenciamento das letras e músicas de canções. A Sony está igualmente envolvida no licenciamento, desenvolvimento, publicação, fabrico e distribuição de jogos vídeo em formatos físicos e digitais e na operação de uma rede digital que fornece jogos vídeo e outro conteúdo digital e serviços a consumidores. A Sony está também envolvida em diversas actividades de serviços financeiros, incluindo operações de seguro de vida e não vida através dos seus subsidiários de seguros japoneses e em operações bancárias através de um subsidiário banqueiro japonês com base na Internet. A Sony tem também actividades em serviços de rede e numa de agência publicitária no Japão..

Em 31 de Março de 2016, a Sony tinha aproximadamente 125300 empregados e operava em 82 países.

## **2. Riscos de Escravidão e Tráfico Humano nas nossas Cadeias Comerciais e de Fornecimento**

Nós empregamos rigorosos procedimentos na admissão de pessoal e temos implementado políticas de emprego sólidas e outros controlos para mitigar o risco de escravidão e tráfico humano nas nossas próprias actividades comerciais.

Nós contratámos a BSR, uma organização global independente, sem fins lucrativos, dedicada a construir um mundo justo e sustentável, para nos ajudar a avaliar os riscos de escravidão e tráfico humano nas nossas operações comerciais e nas respectivas cadeias de fornecimento. A partir da avaliação da BSR, descobrimos que a nossa cadeia de fornecimento de fabrico electrónico estava em maior risco de abusos potenciais dos direitos humanos do que as nossas operações comerciais e as cadeias de fornecimento dos restantes segmentos da nossa actividade, que foram considerados como de baixo risco a tais abusos. Por isso estamos por todo o Grupo a priorizar os nossos esforços nas nossas operações de fabrico de produtos electrónicos.

## **3. Procedimento de Cumprimento e Aderência de Fornecedores aos nossos Valores**

***Código de Cadeia de Fornecimento.*** Nós tomamos o compromisso de trabalhar com os nossos fornecedores e outras partes interessadas de modo a descobrir outras áreas potenciais de risco e aumentar a transparência e procuramos servir-nos da nossa influência para ajudar a mitigar quaisquer impactos negativos identificados. A Sony é um membro fundador da Electronic Industry Citizenship Coalition® (EICC®), uma coligação sem fins lucrativos de companhias electrónicas com o compromisso de apoiar os direitos e o bem estar dos trabalhadores e das comunidades na cadeia global de fornecimento de produtos electrónicos. A Sony adoptou o Código de Comportamento de Cadeia de Fornecimento Sony (o “Código de Cadeia de Fornecimento”) para os nossos fornecedores de produtos electrónicos. O Código de Cadeia de Fornecimento, que incorpora o Código de Comportamento da EICC, estabelece normas concebidas para, entre outras coisas, assegurar que sejam garantidos os direitos humanos dos trabalhadores e que os trabalhadores sejam tratados pelos fornecedores com respeito e dignidade. O Código de Cadeia de Fornecimento proíbe particularmente o trabalho forçado, vinculado ou compulsório, trabalho contra a vontade de presos, escravidão e tráfico humano. O Código de Cadeia de Fornecimento encontra-se em [http://www.sony.net/SonyInfo/csr\\_report/sourcing/supplychain/index2.html](http://www.sony.net/SonyInfo/csr_report/sourcing/supplychain/index2.html).

O Código de Cadeia de Fornecimento está em conformidade com os Princípios Básicos de Orientação sobre Actividades Comerciais e Direitos Humanos das NU, a Declaração da ILO sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e a Declaração dos Direitos Humanos das NU.

***Termos de Contratos.*** O acordo padrão global de aquisição da Sony com fornecedores directos de produtos, peças, componentes e acessórios nas nossas operações de fabrico de produtos electrónicos assinado depois de 2011 requer que tais fornecedores cumpram com todas as leis de trabalho e emprego aplicáveis e normas éticas (incluindo leis e normas relacionadas com horas de trabalho, condições de trabalho, vencimentos, benefícios, saúde e segurança dos trabalhadores, trabalho infantil, trabalho livremente escolhido, tratamento digno, liberdade de associação e isenção de discriminação) e as nossas normas, orientações e exigências incluindo o Código de Cadeia de Fornecimento.

#### **4. Monitorização e Avaliação Contínua das Operações de Fabrico de Produtos Electrónicos e da Cadeia de Fornecimento**

***Liderança Interna.*** Os grupos corporativos de responsabilidade social, aquisições e produção da Sony tomam a liderança na promoção das práticas responsáveis da Sony nos aprovisionamentos, incluindo práticas concebidas para evitar a escravatura e tráfico humano. O nosso grupo corporativo de responsabilidade social comunica com partes interessadas externas para monitorizar as tendências e as melhores práticas e os nossos grupos de aquisições e produção são responsáveis pela implementação das políticas globais nas nossas operações de fabrico de produtos electrónicos.

***Autoavaliação.*** Avaliações e auditorias fazem parte integral do nosso processo de gestão das cadeias globais de fornecimento. Nós realizamos todos os anos uma auto avaliação utilizando o Questionário de Autoavaliação da EICC em todos os nossos locais de fabrico de produtos electrónicos de modo a monitorizar a adesão ao Código de Comportamento e ao Código da Cadeia de Fornecimento. Os questionários de autoavaliação preenchidos por todos os 20 locais de fabrico para o ano fiscal de 2015 não identificaram quaisquer áreas de não cumprimento apreciável com as nossas normas. No seguimento dos nossos processos internos e no caso de ser identificado qualquer não cumprimento, é posto em prática um plano de melhoramento para garantir cumprimento com as normas determinadas nestes Códigos.

***Avaliação e Auditoria das Cadeias de Fornecimentos.*** Desde 2008, a Sony tem conduzido ainda avaliações de todos os fornecedores directos de produtos electrónicos utilizando o Questionário de Autoavaliação da EICC e uma ferramenta de avaliação de risco que nos ajuda a identificar fornecedores dentro da nossa cadeia de fornecimento de fabrico de produtos electrónicos que se

encontram em risco por escravatura ou tráfico humano. Nós utilizamos o Questionário e a ferramenta de avaliação de riscos para determinar a necessidade de qualquer seguimento adicional de fornecedor. Por exemplo, se um fornecedor emprega trabalhadores migrantes estrangeiros, os procedimentos internos da Sony prevêem que a Sony fará uma inspecção a esse local de trabalho para determinar se tais trabalhadores estão sujeitos a trabalho forçado, se os serviços de dormitório proporcionados para tais trabalhadores satisfazem as normas internacionais e se o ambiente de trabalho se encontra limpo e seguro. Nós repetimos a avaliação todos os anos para todos os nossos grandes fornecedores de produtos electrónicos. Durante o nosso ano fiscal de 2015, completámos avaliações para 260 fornecedores. A partir destas avaliações identificámos 5 fornecedores e conduzimos inspecções no local dos serviços desses fornecedores.

Nós também temos em conta relato dos média e de NGO para nos ajudar a determinar os nossos fornecedores de maior risco. Os nossos fornecedores de maior risco são obrigados a sujeitarem-se a auditorias conduzidas por terceiros independentes utilizando o programa da EICC para auditoria de terceiros. Este programa inclui uma avaliação das práticas de trabalho.

Na eventualidade de serem descobertas durante tais avaliações e / ou auditorias quaisquer deficiências, o fornecedor é obrigado a desenvolver um plano de melhoramento para remediar as deficiências. A Sony monitoriza o comportamento do fornecedor em relação ao plano. Os procedimentos da Sony asseguram que, caso o fornecedor não apresente melhoras adequadas, a Sony terá de reconsiderar o seu relacionamento com o fornecedor e pode suspender quaisquer novas tarefas até que o fornecedor faça os melhoramentos exigidos.

***Mecanismo de Queixa.*** Os empregados da Sony são encorajados a expor quaisquer preocupações e têm diversos canais para as expor, incluindo uma linha directa de ética que está disponível no idioma local e que é operada por terceiros independentes. A Sony protege de represálias os queixosos de boa fé. A Sony opera ainda uma linha directa para as pessoas interessadas externas relatarem violações ao Código da Cadeia de Fornecimento.

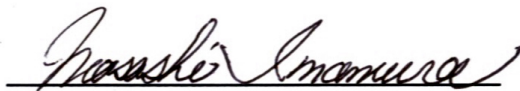
A Sony investiga rápida e objectivamente todas as alegações. No caso de ser confirmada uma violação por parte de um fornecedor, a Sony exige que o fornecedor actue para a corrigir. No caso de um fornecedor se recusar a colaborar com a auditoria ou a actuar para corrigir uma violação, os procedimentos internos da Sony determinam que a Sony irá reconsiderar a sua relação comercial com tal fornecedor. Se a violação envolver um fornecedor indirecto, os procedimentos internos da Sony também determinam que a Sony trabalhará com o seu fornecedor directo para conseguir actuação de modo a corrigir a violação por parte de tal fornecedor indirecto.

## **5. Treino**

Todos os empregados do Grupo Sony são obrigados a receber treino inicial e treino contínuo periódico sobre o Código de Conduta para ajudar a assegurar a compreensão das políticas internas. O pessoal de compras para as nossas operações de fabrico de produtos electrónicos recebe treino adicional sobre as normas do Código da Cadeia de Fornecimento, de como identificar os riscos de escravatura e / ou tráfico humano e de como conduzir uma avaliação eficiente de um fornecedor..

Durante a nossa avaliação no local do fornecedor, os membros do nosso pessoal proporcionam treino para os nossos fornecedores no que respeita ao Código da Cadeia de Fornecimento e compartilham a experiência da Sony de como as práticas responsáveis beneficiam as operações comerciais, tais como aumento de produtividade e redução de movimento de trabalhadores.

De acordo com a delegação de autoridade aprovada pelo Conselho de Administração da Sony Corporation, esta Declaração foi aprovada por Masashi Imamura, Executive Vice President e Corporate Executive Officer encarregado de Fabrico, Logística e Aquisições e por Shiro Kambe, Executive Vice President e Corporate Executive Officer encarregado de Cumprimento Legal e CSR.



Vice Presidente Executivo e Executivo  
Corporativo Responsável encarregado  
de Fabrico, Logística e Aquisições  
Setembro de 2016



Shiro Kambe  
Vice Presidente Executivo e Executivo  
Corporativo Responsável encarregado de  
Cumprimento Legal e CSR  
Setembro de 2016